Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 246/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, seguinte providência:

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) ITINERANTE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presença do Sistema Nacional de Emprego – SINE Itinerante no município de São Mateus representa uma importante ferramenta de cidadania e desenvolvimento local, proporcionando oportunidades de emprego e qualificação profissional, além de fortalecer o vínculo entre a população e o poder público.

Com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de intermediação de mão de obra e orientações sobre o mercado de trabalho, propõe-se a implementação do SINE Itinerante no Município, por meio de uma estrutura móvel que levará os serviços do (SINE) às Comunidades mais distantes e de difícil acesso.

Esta ação visa promover a inclusão social, facilitando o acesso da população a serviços essenciais, como intermediação de emprego, encaminhamentos para vagas de trabalho, orientações sobre qualificação profissional e outros serviços ligados ao mercado de trabalho. A estrutura móvel do SINE Itinerante permitirá a oferta desses serviços em diversos Bairros e Distritos, evitando que os cidadãos precisem se deslocar até a sede do Município, o que representa uma grande economia de tempo e recursos para os cidadãos.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, a fim de que essa iniciativa seja implementada com a maior brevidade possível, beneficiando a população de São Mateus com oportunidades de emprego e inclusão no mercado de trabalho.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES) 14 de abril de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora